



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE, IP
DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE INHAMBANE
(RA)

DOCUMENTO DO CONCURSO

Concurso Cotações

Nº35I002041/IAM, IP-INH/COTAÇÕES /00 /2024

Serviços de Limpeza de Campos e Tratamento Químico

Avenida Patrice lumunba, 1º andar, lado esquerdo – Cidade da Maxixe

Apresentação

1. Este documento padrão foi elaborado em conformidade com o **Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado**, aprovado pelo **Decreto nº 5/2016, de 8 de Março** e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na aquisição de Bens de Pequena Dimensão.
2. São considerados Bens e serviços Limitados, aqueles que se enquadrem na definição contida nas alíneas a) e b) do n.º 1, do Art. 69 do Regulamento.
3. Conforme estabelecido nas alíneas a) e b) do n.º 1, do Art. 69 do Regulamento, o uso deste modelo de Documento de Concurso **é obrigatório**.
4. De acordo com o Art. 72 do Regulamento, a avaliação e decisão na Contratação de Empreitadas de Serviços LIMITADOS devem ser feitas, exclusivamente, com base no **Critério do Menor Preço**. Art. 36 e 37
5. Em razão do público alvo (artesãos e pequenos empreendedores) e em decorrência da simplicidade dos itens a contratar por meio desta modalidade, o documento é composto apenas por partes e cláusulas essenciais, para facilitar a aplicação e o entendimento.
6. O Documento foi preparado para o tipo “*Formulário*”, o que facilitará a utilização, principalmente nas Unidades Executoras com menos recursos tecnológicos. O documento foi preparado para ser preenchido **à Mão**.
7. Faz parte destes documentos um modelo de formulário que servirá como comprovativo de entrega, para que o convidado coloque a data e assinatura, confirmando o recebimento da Solicitação de Proposta. O Comprovativo de Entrega da Solicitação de Proposta, devidamente assinado pelo convidado, deve ser junto no processo interno.
8. Este modelo padrão inclui as seguintes partes:

Secção	Conteúdo	Parte Fixa/Parte Móvel
I.	Formulário de Solicitação de Proposta	Móvel
II.	Descrição Técnica e Quantidades	Móvel
III.	Modelo de Proposta	Móvel
III-1	Modelo de Orçamento	Móvel
IV.	Formulário de Contrato	Móvel

9. As referências feitas aos artigos do Regulamento que constam ao longo do texto se destinam a informar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições sobre a fundamentação da inclusão de cada cláusula ou exigência. Estas referências devem ser eliminadas no Documento de Concurso final e que será distribuído aos potenciais Concorrentes.

Sumário

Secção I. Formulário de Solicitação de Proposta

Secção II. Descrição Técnica e Quantidades

Secção III. Modelo de Proposta

Secção III-1. Modelo de Orçamento

Secção IV. Formulário de Contrato

SECÇÃO I - SOLICITAÇÃO DA PROPOSTA	
1. DADOS DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE, IP – DELEGAÇÃO DE INHAMBANE
1.2. Endereço:	Av. Patrice Lumumba, 1º andar, lado esquerdo – Cidade da Maxixe.

Nº do Concurso: 35002041/IAM, IP- INH/Cotações /00_/2024
Data: ¹

2. DADOS DA PESSOA CONVIDADA AO CONCURSO ²	
2.1. Nome da Pessoa:	
2.2. Endereço:	

3. DADOS DO CONCURSO	
A Entidade Contratante convida V. Sas. para apresentar sua proposta para o fornecimento de bens e prestação de serviços com as seguintes condições: Mapa de quantidades com os respectivos valores definitivos, Obs:	
3.1. Objecto: Serviços de Limpeza de Campos e Tratamento Químico	3.2. Prazo de Entrega: ³ De 360 dias após assinatura do contrato de manutenção ou reparação dos meios.
3.3. Forma de Pagamento: Contra entrega e aceitação dos Bens e/ou serviço.	3.4. Prazo de Pagamento: 15 dias após a entrega.
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 1 ano	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário que está sendo fornecido em anexo: FACULTATIVO</u>

4. ENTREGA DA PROPOSTA	
Informamos que a proposta deve ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO⁴ , de acordo com as seguintes instruções:	
4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: ⁵ Data: 31/05/2024 as 10:00 Horas	4.2. Local de Entrega das Propostas: Instituto de Amêndoas de Moçambique, IP – Delegação Provincial de Inhambane.
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: Data: 31/05/2024 as 10:30 Horas	4.4. Local de Abertura das Propostas: Instituto de Amêndoas de Moçambique, IP – Delegação Provincial de Inhambane.
4.5. Endereço para solicitação de esclarecimentos: Instituto de Amêndoas de Moçambique, IP – Delegação Provincial de Inhambane, sita na Avenida Patrice Lumumba, 1º andar, lado esquerdo – Cidade da Maxixe.	4.6. Outras Informações: A presença dos concorrentes na sessão de abertura das propostas não é obrigatória.
Data:	

5. ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO	
5.1. Critério de	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR</u>

¹ Indique a data de emissão da Solicitação de Proposta.

² Indique o nome e endereço da pessoa (singular ou colectiva) que está sendo convidada.

³ Indique o prazo de entrega dos Bens, de acordo com o que consta na Descrição Técnica dos Serviços.

⁴ A Entidade Contratante deve fornecer um envelope proposta, o qual já deverá estar endereçado, para evitar erros por parte dos concorrentes.

⁵ Indicar data e hora do encerramento do prazo para entrega da proposta.

Adjudicação:	PREÇO AVALIADO.
5.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito.
5.3. Contratação:	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
5.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato.
5.5. Cabimento Orçamental:	As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: FUNDO: Receitas

Secção II

Descrição Técnica e Quantidades

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAMPOS E TRATAMENTO QUÍMICO

N/Ordem	Designação/ local	Área	Preço unitário	Custo total
01	Limpeza de campos e tratamento químico no viveiro de Homoine (Nhamussua)	5 ha		
02	Limpeza de campos e tratamento químico no viveiro de Vilanculos (Mapinhane)	6 ha		
Total				

SECÇÃO III – Modelo de Proposta⁶

7

À

8

9

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.¹⁰

Estou ciente do facto de que V.Exas. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por ___¹¹___ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

⁶ É esperado que neste nível de fornecimento, os concorrentes tenham dificuldade para elaborar a Proposta. Por esta razão recomenda-se que a maioria do texto seja preenchida previamente, deixando apenas o Preço e o nome do Concorrente para ser preenchido pelo mesmo.

⁷ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

⁸ Preencha previamente com o nome do Contratante.

⁹ Preencha previamente com o endereço do Contratante.

¹⁰ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

¹¹ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

SECÇÃO IV – CONTRATO	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE CONTRATANTE	
1.1. Nome da Entidade Contratante:	
1.2. Endereço:	

Nº do Concurso: 35002041/IAM, IP- INH/Cotações /_____/2024
Data: ¹²

2. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
2.1. Nome da Contratada:	
2.2. Endereço:	
3. DO OBJECTO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO	
3.1. Objecto:	<p>3.1.1. – O objecto do Contrato é Serviços de Limpeza de Campos e Tratamento Químico</p> <p>3.1.2. – A Contratada deve fornecer os Bens ou prestar Serviços de acordo com a Descrição Técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante.</p>
3.2. Prazo de Execução	3.2.1. - O prazo de entrega dos Serviços é de: 1 ANO RENOVÁVEL UMA E ÚNICA VEZ .
3.3. Local de Entrega	3.3.1 – Os Bens/serviços deverão ser entregues no seguinte local: INSTITUTO DE AMÊNDOAS DE MOÇAMBIQUE, IP - DELEGAÇÃO DE INHAMBANE.
4. DO PREÇO DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO	
4.1. Preço:	<p>4.1.1. – Pela execução dos Serviços, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de:</p> <p>4.1.2 – O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.</p>
4.2. Forma de Pagamento:	<p>4.2.1 – O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições:</p> <p>4.2.2 – O Pagamento será feito no prazo de:</p> <p>4.2.3 – No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente.</p>
4.3. Cabimento Orçamental	4.3.1. - As despesas decorrentes do presente contrato têm cobertura orçamental de acordo com o seguinte: O.E.
5. DA RECEPÇÃO DOS BENS	
5.1. Auto de Recepção	<p>5.1.1 – O contrato será considerado como cumprido, após a entrega total e mediante aceitação pela Entidade Contratante.</p> <p>5.1.2 – Se os Bens não estiverem em conformidade, a Entidade Contratante informará a Contratada, a qual deverá repará-los ou substituí-los no prazo indicado pela Entidade Contratante.</p>
6. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES	
6.1. Cessaçã	6.1.1. - O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
6.2. Sanções	6.2.1. - No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.
7. DAS CLÁUSULAS GERAIS	
7.1. Práticas antiéticas	7.1.1. - A Contratada deve observar os mais elevados padrões de ética durante a execução do contrato. Se forem verificadas práticas anti-éticas a Contratada fica sujeita às sanções previstas na legislação.
7.2. Cláusula de anti-corrupção	As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens à terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar, nos termos do nº1 do artigo 6, da Lei nº6/2004, de 17 de Junho

¹² Indique a data de emissão da Solicitação de Proposta.

7.2. Foro	7.2.1. - O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: Tribunal Administrativo da Província de Inhambane.
7.3. O PRESENTE CONTRATO SERÁ ASSINADO PELAS PARTES EM 3 EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.	
Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA